



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



Portaria nº 8757/2025 de 22 de agosto de 2025.

Determina o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 009/2023.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 62 a 69 dos autos) e a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito (fl. 73), o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 009/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 22 de agosto de 2025.

*Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré*

Registra-se e Publique-se

*Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!